



PORTARIA N.º 294, DE 12 DE maio DE 2017.

*“DETERMINA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES N.º 112 E 113/2017”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** os termos do Despacho, da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, no qual justifica a necessidade de suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares n.º 112 e 113/2017 em razão de a presidente da Comissão ter sido designada para cumprir expediente em outro departamento, em tempo integral, no período de 02 a 21 de maio de 2017;

**Considerando**, ainda, que os procedimentos disciplinares têm prazos determinados de duração, nos termos do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares n.º 112 e 113/2017, no período de 08 a 21 de maio de 2017, sem prejuízo do transcurso dos seus respectivos prazos prescricionais.

**Art. 2.º** Os prazos voltarão a fluir a partir do dia 22 de maio de 2017, inclusive.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2017.

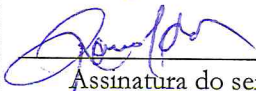
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 05 / 2017.

  
Assinatura do servidor